



Processo nº 19.401-8/2014
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto Recurso de Agravo – 18.257-5/2015 (representação de natureza interna)
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 29-9-2015 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.453/2015 – TP

Resumo: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO. PROVIMENTO. TORNAR SEM EFEITO O JULGAMENTO SINGULAR Nº 894/AJ/2012. CONCESSÃO DE NOVO PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **19.401-8/2014**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer de nº 5.961/2015 do Ministério Público de Contas, em dar **PROVIMENTO** ao Recurso de Agravo constante do documento externo nº 18.257-5/2015, interposto pela EBC – Empresa Brasileira de Construções Ltda., representada legalmente pelo Sr. José Irineu Fiacadori, em face da decisão proferida por meio do o Julgamento Singular nº 894/AJ/2015, publicado no DOC de 23-7-2015, que declarou revel a citada empresa, nos autos da presente Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades nas obras de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-060, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-070 e o município de Poconé, para o fim de **tornar sem efeito** a citada decisão e **conceder o prazo de 5 dias**, improrrogáveis, para apresentação de defesa. A recorrente deverá ficar ciente sobre o dever de agir com lealdade processual.

O voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL.



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 19.401-8/2014
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Assunto Recurso de Agravo – 18.257-5/2015 (representação de natureza interna)
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 29-9-2015 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.453/2015 – TP

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas